



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

E D I T A L

--- ARMANDO JORGE MENDONÇA VARELA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal na **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **27 de junho de 2016**, tomou as seguintes deliberações: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 10 da Reunião Ordinária Pública de 30 de maio de 2016;-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 11 da Reunião Ordinária de 13 de junho de 2016;-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir à Associação de Pais e Encarregados de Educação de Souzel, um apoio no valor de 350,00€, para suportar as despesas relativas ao grupo musical e respetivo equipamento de som do Baile de Finalistas de 2016.-----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir à Freguesia de Cano, um apoio no valor de 750,00€, para suportar as despesas inerentes à festa dedicada à população para comemoração do dia da Freguesia.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir à Freguesia de Souzel um apoio no valor de 750,00€, para apoio à realização das festividades do feriado municipal e romaria Nossa Senhora do Carmo.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pela Freguesia de Cano, a isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento do evento “Festa da Freguesia”, que se realiza na Praça da República daquela freguesia, no dia 2 de julho.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pelo Centro Social Adriano Rovisco dos Santos, a isenção do pagamento de taxas devidas pelo processo de autorização de utilização, relativo à construção das Residências Sénior;-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pela Freguesia de Souzel, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato de isenção do pagamento de taxas relativas à instalação de recinto improvisado para o evento “Encontro de Grupos de Dança”, que se realizou no dia 9 de junho de 2016.-----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pela Freguesia de Souzel, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato de isenção do pagamento de taxas relativas à licença especial de ruído para a atividade ruidosa temporária de “Visualização dos Jogos da Seleção de Portugal – Euro 2016”.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pela Comissão de Melhoramentos do Concelho de Souzel, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato de isenção do pagamento de taxas relativas à licença especial de ruído para a atividade ruidosa temporária de “Arraial – Desfile de Marchas Populares”.-----

6. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pelo Centro Social Adriano Rovisco dos Santos, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato de isenção do pagamento de taxas relativas à licença especial de ruído para a atividade ruidosa temporária de “Arraial – Sardinhada”.-----

7. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Vânia Cristina Garrudo Fernandes, autorizar o pagamento em 4 prestações mensais no valor de 66,04€ cada, acrescidas de juros de mora, relativas a refeições escolares.-----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, pronunciar-se pela fixação de um valor de zero euros, relativamente à empreitada de “Beneficiação de Arruamentos do Concelho – Reparação de Abatimentos – Garantias da Empreitada de Reabilitação de Espaços Urbanos e Arruamentos - Rua de São Sebastião e Rua Fonte do Rodrigo - Souzel”, e conforme cálculo definitivo de revisão de preços, nos termos do artigo 16º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea h) nº 2 do artigo 23º, bem como nas alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de Acordo de Colaboração entre o Município de Souzel e a Escola de Artes do Norte Alentejano.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a 1ª adenda ao protocolo estabelecido com a Comissão de Melhoramentos do Concelho de Souzel, referente a recursos humanos.-----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, propor à Assembleia Municipal a discussão e autorização prévia da contratação de um único Empréstimo até ao valor global de 664.896,00€ para financiamento de investimentos previstos nas Grandes Opções do Plano, consulta às instituições de crédito e após a obtenção das condições propostas por estas entidades será o processo presente a esta Câmara Municipal, para os efeitos previstos na alínea ccc), do nº.1, do artº. 33º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, a fim de possibilitar a sua aprovação pela Assembleia Municipal, no uso da Mod.G.25/0



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

competência que lhe está cometida pela alínea f), do nº.1 do artº 25º, do referido diploma legal.-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, a 2ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2016.-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea j), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar as ofertas e doações de livros constantes proposta n.º 207/2016.-----

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a 3ª alteração ao Mapa de Pessoal para 2016,-----

Sousel, 30 de junho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Armando Varela